

## **PORTARIA Nº 04/2022**

"NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DOS ARTIGOS 44 E 45 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA".

Vereador <u>ALEX ROMUALDO DA SILVA</u>, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - <u>DESIGNAR</u> as pessoas abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas funções, e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont durante o Recesso Legislativo compreendido entre os <u>dias 1º de julho de 2022 a 31 de Julho de 2.022</u>, de acordo com artigo 24 da LOM.

Ver. Paulo César Fábio - Presidente

Ver. Fabrício Miknev - Membro

Ver. Marlon Gabriel Oloko – Membro

Artigo 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições que lhe confere conforme descrito no Artigo 45, incisos I, II, III, IV do Regimento Interno desta casa, abaixo reproduzido.

## Art. 45. A comissão representativa da Câmara terá as seguintes atribuições:

- I Apreciar as matérias administrativas de competência privativa
  da Câmara e não sujeitas à deliberação do Plenário;
- II Comunicar-se com as autoridades federais, estaduais, municipais, e entidades públicas e privadas, locais ou fora do município;



III – Realizar audiências públicas e dar o encaminhamento aos assuntos nelas debatidos e reivindicados por municípios;

IV – Sugerir a convocação extraordinária da Câmara durante o recesso parlamentar, para tratar de assuntos urgentes e de relevância para o Município e dependentes do Plenário.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 22 de junho de 2.022. Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 30 de junho de 2.022.

ALEX ROMUALDO DA SILVA = Presidente da Câmara = 2021/2022

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)

Iraci Balsamo Gardin

=Diretora Geral=